



LIDO NO EXPEDIENTE

27/04/23

Primeiro Secretário

ENTRADA
Em 25 de 04 de 23

Responsável

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN**

Requerimento de Indicação: 36. / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE	
Protocolo nº:	97/2023
Data:	25/04/23
Hora:	18:00
Procedência:	
Assinatura:	Divisão de Registro e Protocolo

Excelentíssimo Senhor, Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rosário do Catete, a seguinte INDICAÇÃO:

Requerer que o Excelentíssimo senhor prefeito municipal da cidade de Rosário do Catete, em conjunto com o setor competente, considere viabilizar a **CONTRATAÇÃO DE VIGILANTES MUNICIPAIS PARA ATUAREM NA SEGURANÇA DAS PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS.**

JUSTIFICATIVA

A presença dos vigilantes municipais nas praças públicas, ampliam a garantia de que a população possa melhor aproveitar os espaços de lazer e demais espaços públicos que a cidade oferece, com toda segurança e tranquilidade, como também para manter a ordem evitando que o bem público seja destruído por vândalos. Vale ressaltar que essa vigilância deve ser colocada 24 horas por dia, portanto se faz necessário essa análise.

Segue algumas atribuições:

- 1 - Manter a vigilância sobre depósitos de materiais, pátios, áreas abertas, centros de esportes, escolas, obras em execução e edifícios onde funcionam repartições municipais;
- 2 - Comunicar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas;
- 3 - Zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob a sua guarda;



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN

- 4 - Fiscalizar a entrada e saída de pessoas nas dependências de edifícios municipais, prestando informações e efetuando encaminhamento, quando solicitado;
- 5 - Percorrer sistematicamente os prédios, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas;
- 6 - Vigiar materiais e equipamentos destinados a obras;
- 7 - Praticar os atos necessários para impedir a invasão de edifícios públicos municipais, inclusive solicitar a ajuda policial quando necessário;
- 8 - Zelar pela limpeza das áreas sob sua vigilância;
- 9 - Controlar e orientar a circulação de veículos e pedestres nas áreas de estacionamento público municipal, para manter a ordem e evitar acidentes.

Rosário do Catete/SE, 25 de Julho de 2023.

Lílian Rodrigues de Oliveira Santos

Vereadora